

RESOLUÇÃO Nº 006/2009 – CONSEPE

Inclui novas normas para matrícula dos acadêmicos nas turmas e disciplinas do curso de Administração Empresarial oferecido pela ESAG/UDESC.

A Presidente do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão, da Fundação Universidade do Estado de Santa Catarina - UDESC, no uso de suas atribuições, considerando o que consta do Processo UDSC 1873/2009, originário da Pró-Reitoria de Ensino - PROEN/UDESC, devidamente analisado e aprovado por este egrégio Conselho, em sessão de 07 de abril de 2009,

RESOLVE:

Art. 1º - O Colegiado do Curso de Administração Empresarial oferecido pela ESAG/UDESC, juntamente com o professor responsável em cada disciplina, definirá o número de vagas por turma e por disciplina a serem oferecidas a cada semestre, respeitando o número limite de 40 vagas.

Art. 2º - Os acadêmicos poderão matricular-se em disciplinas comuns aos cursos (mesmo código, nome e ementa), somente no período de ajustes de matrícula pelos acadêmicos”, respeitando-se o número de vagas disponíveis.

Art. 3º - Os alunos poderão matricular-se nas turmas e disciplinas do turno oposto somente no período de “Ajustes de Matrícula pelos Acadêmicos”, respeitando-se o número de vagas disponíveis e, no máximo, em duas disciplinas.

Art. 4º - Na existência de um maior número de solicitações de matrícula em relação ao número de vagas definidas para cada disciplina, dar-se-á preferência para: a) aos acadêmicos que terão a fase bloqueada, caso não seja efetivada a matrícula na disciplina solicitada; b) maior carga horária cursada; c) maior média geral no curso; d) o desempate entre dois ou mais acadêmicos considerará a maior idade.

Art. 5º - Os alunos com bloqueio de pré-requisito de fase poderão matricular-se no período de ajuste nas disciplinas bloqueadas, desde que esteja matriculado nas disciplinas pendentes.

Art. 6º - Os casos específicos deverão ser apresentados na Secretaria de Ensino de Graduação no período de ajustes de matrícula.

Art. 7º - Esta Resolução entra em vigor nesta data.

Florianópolis, 07 de abril de 2009.

Professora Sandra Makowiecky
Presidente